

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROINFANTIL

PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA PROFESSORES
EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANTIL

PROPOSTA PEDAGÓGICA

The image shows a thumbnail of a registration form titled "FICHA DE INSCRIÇÃO" (Registration Form). The form is organized into several sections with colored headers: red for "Dados Pessoais", orange for "Dados Profissionais", yellow for "Dados Acadêmicos", and green for "Dados de Contato". It contains numerous fields for personal information, professional background, and contact details. The text "Programa de Formação Inicial para Professores Em Exercício na Educação Infantil" is overlaid on the right side of the form. The logo "PROINFANTIL" is visible in the top left corner of the form's header.

Roberto Requião
Governador do Estado do Paraná

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Secretária de Estado da Educação e do Esporte

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretoria Geral

Alayde M.P Digiovanni
Superintendente da Educação

Sandra Regina de Oliveira Garcia
Chefe do Departamento de Educação e Trabalho

Lesily Chiavelli Splicido
Coordenadora Estadual do Proinfantil

SUMÁRIO

- 1– Justificativa e Objetivos**
- 2 – Base Legal**
- 3 – Requisitos de acesso**
- 4 – Perfil do professor que se pretende formar**
- 5 – Organização curricular**
- 6 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**
- 7 – Instalação e equipamentos**
- 8 – Pessoal docente e técnico**
- 9 – Certificados e diplomas**

1 – JUSTIFICATIVA

Um dos grandes desafios do Brasil, nas últimas décadas, tem sido melhorar a qualidade da Educação Infantil. Nesse contexto, cresce a importância da qualificação dos profissionais que atuam em creches e pré-escolas. Juntamente com a remuneração adequada e a melhoria das condições do trabalho docente, a formação de professores é vista como elemento-chave para a efetiva profissionalização do magistério e o estabelecimento de algumas das condições fundamentais para a promoção da qualidade nas instituições de educação infantil.

Tendo em vista a experiência de formação de professores acumulada pelo Programa de Formação de Professores em Exercício - PROFORMAÇÃO, o Ministério da Educação, em parceria com Estados e Municípios, propõe um programa, voltado para a formação e titulação dos professores que atuam nas instituições de educação infantil, na modalidade de ensino a distância.

O PROINFANTIL forma professores sem habilitação mínima exigida por lei através de conhecimentos básicos tanto das áreas de estudo do Ensino Médio, quanto da área pedagógica para o exercício do Magistério, na educação infantil. Mesmo com a aprovação da lei que institui o Ensino Fundamental com 09 anos, o Proinfantil ainda se destina a professores de crianças de 0 a 6 anos, pois os sistemas de ensino têm o prazo de 05 anos para se adequarem.

O Programa vale-se dos benefícios da formação em serviço, que torna possível a observação e o tratamento adequado das condições em que se dá a prática do Professor Cursista, considerando as características, necessidades, limites e facilidades apresentados pela escola onde ele atua.

Dessa forma, a própria escola torna-se o lugar privilegiado de formação do professor, com efeitos claros e rápidos para a transformação da prática pedagógica.

O Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL é um programa de parceria entre a União, Estado e Municípios, para atender a demanda da necessidade da rede pública de ensino, considerando o alto índice de professores sem a formação mínima para exercer a função de magistério na Educação Infantil. O PROINFANTIL pretende atender no Estado professores, sem habilitação específica proporcionando-lhes não apenas a titulação, como também o domínio dos conteúdos e a formação pedagógica para a melhoria de sua prática na sala de aula.

Competirá ao Estado, para implementação do Programa, a organização das Agências Formadoras, que funcionarão nas Escolas Normais e ficarão com a responsabilidade de planejar e implementar as atividades presenciais dos Professores Cursistas (PC), a capacitação dos Tutores (TR), no início de cada módulo, e do Serviço de Tutoria para atender aos municípios situados em sua jurisdição. Para isso, será necessário que o Estado disponha em seu orçamento, recursos financeiros para custear despesas com equipamentos, linhas telefônicas e outros materiais necessários ao funcionamento do Programa. Esperamos que o PROINFANTIL atinja os objetivos propostos com relação a melhoria da qualidade de ensino, resgatando a auto-estima desses profissionais que por muito

tempo ficaram à margem das grandes conquistas de sua classe. O curso conferirá diploma para o exercício da docência na educação infantil.

O curso tem a duração de dois anos e funciona na modalidade de educação a distância, incluindo atividades individuais e coletivas, a serem desenvolvidas com o apoio de um tutor e de um serviço de comunicação que orientam e auxiliam a aprendizagem do professor cursista.

1.2 – Objetivos gerais

Os objetivos gerais do PROINFANTIL são:

- habilitar em magistério para a Educação Infantil (EI) os professores em exercício, de acordo com a legislação vigente;
- elevar o nível de conhecimento e aprimorar a prática pedagógica dos docentes;
- valorizar o magistério oferecendo condições de crescimento profissional e pessoal do professor;
- contribuir para a qualidade social da educação das crianças com idade entre 0 e 6 anos nas Instituições de Educação Infantil (IEI).

2 – BASE LEGAL

Cabe ao Ministério da Educação um papel decisivo, explicitado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/96), que atribui à cada Município e, supletivamente, ao Estado e à União, a incumbência de “realizar programas de formação para todos os professores em exercício, utilizando para isso também os recursos da educação a distância” (Art. 87, § 3º inciso III). Embora determine que a formação desses docentes se dê em nível superior, no caso da educação infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a LDB admite como formação mínima para o magistério, a oferecida em nível médio, conforme o art. 62:

Art. 62: A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Em razão do grande número de professores que não alcançaram a habilitação mínima admitida para o Magistério na Educação Infantil, optou-se por um programa de nível médio.

Embora priorize a formação em nível superior para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n.º 9.391/96, em seu artigo 62, admite como formação mínima aquela oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Para esclarecer dúvidas a respeito da formação de professores, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação posicionou-se, por meio do Parecer 03/2003 e da Resolução 01/2003, a favor dos direitos dos profissionais da educação com formação de nível médio na modalidade Normal que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

O Parecer CNE/CEB 03/2003 esclarece que:

A redação do artigo 62 da LDBEN é clara e não deixa margem para dúvida. Aqueles que freqüentam um curso Normal de nível médio praticam um contrato válido com a instituição que o ministra. Atendidas as disposições legais pertinentes, a conclusão desse curso conduz ao diploma, que, por ser fruto de ato jurídico perfeito, gera direito. No caso, o direito gerado é a prerrogativa do exercício profissional na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A Resolução CNE/CEB 01/2003, em seu artigo 1º, dispõe que:

Os sistemas de ensino, de acordo com o quadro legal de referência, devem respeitar, em todos os atos praticados, os direitos adquiridos e as prerrogativas profissionais conferidas por credenciais válidas para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei 9.394/96.

Além disso, em seu artigo 2º, reforça que:

Os sistemas de ensino envidarão esforços para realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício. Parágrafo 1º: Aos docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental será oferecida formação em nível médio, na modalidade Normal, até que todos os docentes do sistema possuam, no mínimo, essa credencial.

Também o Plano Nacional de Educação (PNE/2001) reforça em suas metas a responsabilidade da União, Estados e Municípios de habilitar os profissionais que atuam na educação infantil. Nos objetivos e metas relativos EDUCAÇÃO INFANTIL, a 5ª meta, letra b dispõe:

5ª. Estabelecer um Programa Nacional de Formação dos Profissionais de Educação Infantil, com a colaboração da União, Estados e Municípios, inclusive das universidades e institutos superiores de educação e organizações não-governamentais, que realize as seguintes metas:

b) que, em cinco anos, todos os professores tenham habilitação específica de nível médio e, em dez anos, 70% tenham formação específica de nível superior.

Além disso, a 6ª meta estabelece que a partir da vigência do PNE, somente serão admitidos na docência da Educação Infantil os profissionais que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de graduados em curso específico de nível superior.

Vale ressaltar que a legitimidade dos diplomas advém de pareceres emitidos pelos Conselhos Estaduais de Educação das unidades federadas nas quais o PROINFANTIL é desenvolvido.

2.1. A habilitação para o magistério com formação em exercício

O PROINFANTIL congrega os conhecimentos básicos, tanto das áreas de estudo do Ensino Médio quanto da área pedagógica, para o exercício do magistério na Educação Infantil. O Programa vale-se dos benefícios da formação em serviço, que torna possível a reflexão teórica sobre a prática do

Professor Cursista, considerando as características, as necessidades, os limites e as facilidades apresentados pela instituição em que atua.

Dessa forma, a própria instituição de Educação Infantil torna-se o lugar privilegiado de formação do professor, com efeitos significativos sobre a sua prática pedagógica.

2.2. Estrutura organizacional do curso

A implementação do PROINFANTIL é descentralizada, prevendo uma estrutura organizacional em três níveis, os quais deverão funcionar de maneira integrada, com funções e responsabilidades específicas. São eles:

- Componente Nacional;
- Componente Estadual;
- Componente Municipal.

A parceria é formalizada por meio da assinatura de um acordo de participação, que deve reger as ações nas diferentes esferas.

2.2.1. Componente Nacional

O Componente Nacional é responsável pela elaboração das propostas técnica e financeira, pela estratégia de implantação do Programa, pela articulação política e institucional, pela implementação, pelo acompanhamento, pelo monitoramento e pela avaliação de todas as ações.

Fazem parte do Componente Nacional:

- Secretaria de Educação Básica (SEB);
- Secretaria de Educação a Distância (SEED);
- Coordenação Nacional do PROINFANTIL (CNP), composta por membros da SEB, da SEED e Assessores Técnicos do Proinfantil (ATP) nos estados.

2.2.1.1. SEB

Instância do Ministério da Educação responsável pela elaboração das propostas técnica, pedagógica e financeira do PROINFANTIL, pelo processo de produção, impressão, reprodução e distribuição dos materiais escritos, videográficos e de outros necessários para a implementação e a

divulgação do Programa, pelos equipamentos e pela contratação de pessoal técnico para o desenvolvimento e a implantação do Sistema Informatizado do PROINFANTIL (SIP), pela manutenção da Coordenação Nacional, em parceria com a SEED, pela articulação institucional e política junto aos estados e municípios, em conjunto com a SEED.

2.2.1.2. SEED

Instância do Ministério da Educação responsável pela implementação do PROINFANTIL, pela manutenção da Coordenação Nacional, em parceria com a SEB, e pela articulação institucional e política junto aos estados e municípios, em conjunto com a SEB.

2.2.1.3. CNP

A Coordenação Nacional do PROINFANTIL é um grupo executivo que representa a SEB e a SEED em todas as ações e atividades de coordenação, execução, acompanhamento e monitoramento das atividades do PROINFANTIL em âmbito nacional. Além de uma equipe central, integram essa coordenação, os Assessores Técnicos do PROINFANTIL (ATP) nos estados.

2.2.2. Componente Estadual

O Componente Estadual é responsável pela implementação, pelo acompanhamento e pelo monitoramento do Programa no âmbito do Estado.

Fazem parte do Componente Estadual do PROINFANTIL:

- a Secretaria Estadual de Educação;
- a Equipe Estadual de Gerenciamento do PROINFANTIL (EEG);
- as Agências Formadoras (AGF).

2.2.2.1. Secretaria Estadual de Educação

Cabe à Secretaria Estadual de Educação a coordenação e o monitoramento dos trabalhos que serão desenvolvidos pelo PROINFANTIL em âmbito estadual.

2.2.2.2. Equipe Estadual de Gerenciamento do Proinfantil (EEG)

Para garantir a eficiência e a eficácia do processo de implementação, a Secretaria Estadual de Educação deve constituir a Equipe Estadual de Gerenciamento, indicando pessoal técnico para gerenciar o Programa e respondendo, portanto, pela execução, pelo acompanhamento e pelo monitoramento das atividades do PROINFANTIL no Estado.

2.2.2.3. Agência Formadora (AGF)

As Agências Formadoras são compostas de nove profissionais, sendo um professor para cada área temática da base do Ensino Médio (no total de cinco professores), um professor para cada área temática pedagógica (no total de dois professores), um Articulador Pedagógico de Educação Infantil (APEI) e um Coordenador.

2.2.3. Componente Municipal

O Componente Municipal é responsável pela implementação do PROINFANTIL no âmbito do município.

Fazem parte do Componente Municipal do PROINFANTIL:

- a Secretaria Municipal de Educação;
- o Órgão Municipal de Educação (OME);
- o Corpo de Tutores (TR).

2.2.3.1. Secretaria Municipal de Educação

Cabe à Secretaria Municipal de Educação a coordenação e o monitoramento das atividades do PROINFANTIL no âmbito municipal.

2.2.3.2. Órgão Municipal de Educação (OME)

Para garantir a eficiência e a eficácia do processo de implementação, a Secretaria Municipal de Educação deve indicar pessoal técnico para constituir o Órgão Municipal de Educação (OME). Ao OME, por sua vez, cabem a coordenação, o acompanhamento e o monitoramento dos trabalhos que

serão desenvolvidos pelo PROINFANTIL no âmbito municipal. A Secretaria Municipal de Educação deve prover as condições necessárias ao funcionamento do Programa.

2.2.3.3. Tutores (TR)

O Tutor (TR) é o profissional que acompanha e orienta o processo de formação do Professor Cursista, acompanha seus estudos individuais, auxilia-o no cumprimento de todas as atividades previstas no curso, orientando e avaliando o trabalho com os cadernos de aprendizagem, o portfólio (planejamento diário, memorial e registro de atividades), a prática pedagógica, o projeto de estudo e as Atividades Extras de Estudo. O TR tem a AGF a qual está ligado como ponto de apoio pedagógico.

2.3. Onde o Proinfantil será implementado

O curso é oferecido para todas as regiões do Brasil, sendo implementado nos estados que aderirem ao Programa. Para confirmar a adesão, os estados e municípios assinam um acordo de participação, no qual encontram-se descritas as suas responsabilidades no Programa. Nesse sentido, podem se inscrever no PROINFANTIL os professores que:

- não possuem habilitação mínima legal para o exercício do magistério;
- estejam em exercício nas instituições de Educação Infantil da rede pública ou da rede privada sem fins lucrativos por um período prévio mínimo de seis meses e durante todo o período do curso;
- tenham idade mínima de 18 anos;
- possuam vínculo com uma Instituição de Educação Infantil (IEI).

3 – REQUISITOS DE ACESSO

Professores em exercício na educação infantil, que atuam em creches e pré-escolas da rede pública e da rede privada sem fins lucrativos (filantrópicas, comunitárias ou confessionais, conveniadas ou não) e que não possuem a formação exigida pela legislação vigente.

Para ser matriculado no curso os professores deverão, ainda:

- Ter idade mínima de 18 anos completos até o final do módulo I do curso;
- Estar atuando há pelo menos seis meses como docente de Educação Infantil;
- Permanecer em exercício durante os 2 anos do curso, tendo vínculo estabelecido com a instituição de Educação Infantil.

Os professores devem apresentar no ato da matrícula fotocópia dos seguintes documentos:

- 1- Carteira de identidade e CPF,
- 2- Histórico escolar de conclusão do ensino fundamental. O Professor Cursista que não tiver concluído o ensino fundamental (8ª série), terá que firmar compromisso de concluí-lo até o final do 1º módulo, sob pena de ser afastado do curso.
- 3- Declaração original de regência de classe assinado pelo Diretor da escola,
- 4- Declaração de disponibilidade para viagens com fim de participar da Fase Presencial do Curso e das reuniões quinzenais.

4 – PERFIL DO PROFESSOR QUE SE PRETENDE FORMAR

Ao longo do curso, o Professor Cursista deverá:

- reconhecer-se como profissional da educação;
- promover a educação para a cidadania, a paz e a solidariedade humana;
- compreender a instituição de Educação Infantil como espaço coletivo de educar e cuidar de crianças com idade entre 0 e 6 anos, em parceria com a família e a comunidade;
- promover ações que assegurem um ambiente saudável, higiênico e ecológico na instituição de Educação Infantil;
- comprometer-se com o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças;
- dominar o instrumental necessário para o desempenho competente de suas funções de cuidar/educar as crianças;
- dominar as estratégias de acesso, utilização e apropriação da produção cultural e científica do mundo contemporâneo.

O curso se propõe a contribuir para a formação de: um professor capaz de dar continuidade a seu próprio processo de aprendizagem, um cidadão responsável e participativo, integrado ao projeto da sociedade em que vive e, ao mesmo tempo, crítico e transformador.

5– ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

• Currículo do curso

O currículo foi definido por uma equipe de especialistas com base nas diretrizes curriculares para o Ensino Médio e nas concepções teóricas que orientam a formação dos professores de Educação Infantil.

Conforme apresentado nos quadros 1 e 2 (Matriz curricular), o currículo do PROINFANTIL estrutura-se em seis áreas temáticas, que congregam:

a) Base Nacional do Ensino Médio:

- linguagens e códigos (Língua Portuguesa, Literatura);
- identidade, sociedade e cultura (Sociologia, Filosofia, História e Geografia);
- matemática e lógica (Matemática);
- vida e natureza (Biologia, Física e Química);

Na Base Nacional do Ensino Médio, a Literatura é trabalhada dentro da área temática Linguagens e Códigos.

b) Formação pedagógica:

- fundamentos da educação (Sociologia, Filosofia da Educação, Antropologia e Psicologia);
- organização do trabalho pedagógico e metodologia.

Além disso, as áreas pedagógicas Fundamentos da Educação (FE) e Organização do Trabalho Pedagógico (OTP) trazem diversos trechos de obras literárias, incluindo sugestões de leitura e referências bibliográficas.

A essas áreas, acrescentam-se:

- língua estrangeira (Inglês);
- eixos integradores (espaço de interdisciplinaridade em que os conteúdos das disciplinas das diferentes áreas são articulados em torno das experiências dos professores cursistas, funcionando como elemento agregador de todas as áreas);
- eixos temáticos (grandes temas que permeiam as áreas temáticas referentes à formação pedagógica)
- projeto de estudo (atividade de pesquisa e/ou ação pedagógica sobre algum aspecto – social, histórico, cultural, ecológico, etc. – de sua realidade local).

MÓDULOS	ÁREAS TEMÁTICAS			NÚCLEO INTEGRADOR		
	Linguagens e códigos	Identidade sociedade e cultura	Matemática e lógica	Vida e natureza	Eixos integradores	Projetos de estudos
1ª	Sistemas simbólicos	Sociologia, Filosofia e Antropologia	Matemática I	Biologia, Física e Química I	Educação, sociedade e cidadania	Integração escola–comunidade
2ª	Língua Portuguesa I Língua Estrangeira I	História e Geografia I	Matemática II		A escola como instituição social	
3ª	Língua Portuguesa II Língua Estrangeira II		Matemática III	Biologia, Física e Química II	Organização do ensino e do trabalho escolar	
4ª	Língua Portuguesa III	História e Geografia II		Biologia, Física e Química III	Teoria e prática educativa e especificidade do trabalho docente	

Quadro 2. Matriz curricular - **Volume II** – Formação Pedagógica

MÓDULOS	ÁREAS TEMÁTICAS		NÚCLEO INTEGRADOR IDENTIDADE PROFISSIONAL	
	Fundamentos da Educação	Organização do Trabalho Pedagógico	Eixos Temáticos Horizontais	Eixos Temáticos Verticais

I	História Legislação e Política Educativa		Educação, sociedade e cidadania: Perspectivas históricas, sociológicas e políticas da EI	O desenvolvimento infantil
II	A criança e suas interações	Promovendo as interações e brincadeiras infantis	Infância e Cultura: Linguagem e desenvolvimento humano	Ciência e cultura no mundo contemporâneo
III	Proposta Pedagógica: conceitos elementos constitutivos e mediadores	Contexto de Aprendizagem e desenvolvimento	Crianças, adultos e a gestão da educação infantil	O professor: ser humano e profissional
IV	Pressupostos teórico- metodológicos do trabalho docente	O trabalho do professor: organização e gestão do cotidiano	Contextos de aprendizagem e trabalho docente	Ética

5.1. Proposta Pedagógica do Curso

FUNDAMENTOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

5.1.1. Concepção de Educação

No PROINFANTIL, a educação é entendida como um processo permanente que acontece dentro e fora da escola, articulando conhecimentos formalmente estruturados e saberes adquiridos com a prática. Além disso, enfatiza o caráter histórico e cultural do conhecimento, possibilitando uma

formação articulada com as necessidades sociais e promovendo a auto-realização e o desenvolvimento dos profissionais envolvidos.

Assim, o currículo do PROINFANTIL:

- valoriza as experiências culturais e os conhecimentos prévios adquiridos pelo Professor Cursista em sua prática pedagógica cotidiana, tomando-os ponto de partida para a reflexão e a elaboração teórica;
- inclui a elaboração de um portfólio constituído pelo registro de atividades (planejamento, relato e avaliação da atividade), pelo planejamento diário e por um memorial, por meio do qual o Professor Cursista registra e analisa sua própria trajetória, primeiramente na vida escolar (como cidadão-aluno que não completou a educação básica), depois na construção de sua identidade profissional (como professor não titulado) e, finalmente, como participante do PROINFANTIL. Desse modo, procura-se enfatizar os elementos positivos que contribuem para o resgate da auto-estima do Professor Cursista;
- estimula a participação do Professor Cursista na vida da comunidade e na luta por melhores condições de vida e pelo exercício da cidadania.

5.1.2. Concepção de aprendizagem

A aprendizagem é compreendida como o desenvolvimento das competências adquiridas no processo de formação pessoal e profissional por meio da resignificação dos elementos sociais e culturais, a partir de estreita relação com o contexto em que o indivíduo vive. É, portanto, um processo articulado à construção da subjetividade, que mobiliza elementos cognitivos, afetivos e sociais.

Nesse sentido, o currículo do PROINFANTIL:

- respeita e valoriza as características culturais do Professor Cursista como sujeito histórico, que tem um passado e que pertence a um grupo social com experiências culturais próprias que definem seus interesses e suas necessidades de aprendizagem;
- utiliza práticas de aprendizagem que não se configuram apenas como auto- aprendizagem, mas também como interaprendizagem, quebrando o isolamento profissional em que se encontra grande parte dos professores;
- vale-se da modalidade de ensino a distância, na qual se conjugam atividades presenciais e a distância, mobilizando todos os recursos para atingir diretamente o professor, sensibilizando-o, despertando seu interesse e garantindo a qualidade das aprendizagens realizadas.

5.1.3. Concepção de Instituição de Educação Infantil

A Instituição de Educação Infantil (IEI) é um espaço de cuidado e educação, organizado e planejado para atender crianças com idade entre 0 e 6 anos. O papel dessa instituição é determinante para a inserção da criança na cultura, compartilhando com a família a responsabilidade pela formação humana de seus filhos.

Desse modo, o currículo do PROINFANTIL:

- toma a própria IEI como locus privilegiado de formação, centrando os materiais e as atividades de ensino na prática concreta e nas dificuldades específicas dos participantes;
- considera a realidade da IEI e da profissão docente, ou seja, as condições materiais e institucionais em que atua o professor.
- aborda conteúdos relacionados à educação e ao cuidado da criança de 0 a 6 anos promovendo uma reflexão sobre a importância do trabalho coletivo e da gestão democrática;
- considera que o professor da educação infantil tem um papel fundamental no processo de inserção e acolhimento das crianças e de suas famílias na instituição;

5.1.4. Concepção de criança

No Proinfantil considera-se que a criança é um cidadão de direitos e um sujeito sócio-histórico-cultural que em função das interações entre aspectos biológicos e culturais apresenta especificidades no seu desenvolvimento.

Nesse sentido, o currículo do PROINFANTIL:

- Respeita e valoriza os direitos e as necessidades das crianças em relação à educação e aos cuidados próprios desta faixa etária.
- Reconhece o brincar como a principal atividade da criança e as suas múltiplas linguagens (musical, gestual, corporal, plástica, oral, escrita, etc) como suas formas privilegiadas de interagir no mundo.
- Procura subsidiar o professor no sentido de aprimorar sua prática cotidiana visando o desenvolvimento de um trabalho pedagógico de qualidade como um direito de todas as crianças.
- Enfatiza a ideia de que não existe infância no singular, mas diferentes vivências do ser criança no interior de culturas diversas.

5.1.5. Concepção de conhecimento escolar

O conhecimento escolar é compreendido como resultado da construção que se processa a partir do encontro dos diferentes tipos de conhecimento: o saber cotidiano que alunos e professores trazem de suas vivências familiares e sociais, conceitos e leis científicos, os elementos estéticos e culturais, as reflexões filosóficas, bem como as determinações legais sobre o currículo. Sua elaboração se faz em condições muito especiais, dadas pelo contato dos alunos entre si e destes com o professor.

Dessa forma, o currículo do PROINFANTIL:

- cria oportunidade para que o saber adquirido com a prática, decorrente da experiência cotidiana de cada Professor Cursista, seja mobilizado e refinado à luz dos conhecimentos aprendidos e das orientações teóricas assimiladas;
- procura conjugar a unidade dos conteúdos veiculados com a possibilidade de adequação destes às peculiaridades regionais e locais, às especificidades de cada instituição de educação infantil e às diferenças individuais dos professores cursistas.

5.1.6. Concepção de Prática Pedagógica

É a prática social específica, de caráter histórico e cultural, que vai além da prática docente das atividades didáticas, abrangendo os diferentes aspectos da proposta pedagógica da escola e as relações desta com a comunidade e a sociedade. A prática pedagógica funciona como o ponto de partida para a teoria e também se reformula a partir dela. Supõe a análise e a tomada de decisões em processo, beneficiando-se do trabalho coletivo e da gestão democrática. A capacidade de tematizar a própria prática como atividade inerente ao professor reflexivo é fonte de ação que institui e transforma.

Assim, o currículo do PROINFANTIL:

- propõe uma formação concreta, contínua e relacionada à prática do Professor Cursista, abrindo espaço para que este tenha oportunidade de participar ativamente no processo de organização da atividade pedagógica e de aprender os conteúdos do Ensino Médio, percebendo-os também com olhos de quem terá de planejar e efetivar seu trabalho didático pedagógico de ensino;
- inclui mecanismos de intervenção na prática cotidiana do Professor Cursista, como parte integrante do curso, contribuindo para que o processo de titulação tenha impacto efetivo sobre a instituição de educação infantil;
- trabalha com uma concepção ampliada de prática que se reporta à prática pedagógica e não à prática docente ou supervisionada;
- estimula a dimensão instituinte da prática, orientando o Professor Cursista a ler os textos e fazer as atividades de estudo a partir da reflexão sobre a prática na instituição e dentro dela, desenvolvendo essa prática à luz dos conhecimentos construídos no decorrer dos seus estudos.

5.1.7. Concepção de Avaliação

A avaliação no Proinfantil é vista como um processo contínuo e abrangente que considera o Professor Cursista em sua integralidade. Busca ser coerente com a idéia de formação de um profissional que tenha a dimensão de seu papel social, especialmente em nossa sociedade marcada por desigualdades de diferentes ordens, que tenha consciência da função social da instituição em que atua e que persiga a responsabilidade com a formação das crianças. A avaliação no PROINFANTIL é entendida como parte inerente do processo de ensino e aprendizagem. Os resultados da avaliação devem servir para orientação da aprendizagem, cumprindo uma função eminentemente educacional, rompendo-se com a falsa dicotomia entre ensino e avaliação, subsidiando professores e estudantes. A avaliação do PROINFANTIL baseia-se na concepção formativa para que, inclusive, tenha impacto sobre a avaliação que o Professor Cursista fará do processo de aprendizagem de suas crianças.

Nesse sentido, o currículo do PROINFANTIL:

- Trabalha na perspectiva de que os instrumentos de aprendizagem são também instrumentos de avaliação. Desta maneira, todas as atividades que têm como objetivo a aprendizagem do Professor Cursista como o Caderno de Aprendizagem, o portfólio (planejamento, memorial e registro de atividades), a prática pedagógica e o projeto de estudo, são continuamente avaliados.
- Desenvolve a capacidade reflexiva do Professor Cursista sobre o seu próprio processo de aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento da consciência crítica e da auto-avaliação.
- Possibilita ao Professor Cursista efetivamente aprender no processo de avaliação na medida em que oferece a oportunidade do aluno refazer as atividades nas quais não conseguiu um bom desempenho.
- Considera o saber do professor adquirido na prática cotidiana e contribui para que este seja enriquecido e ampliado com os estudos e demais atividades desenvolvidas ao longo do curso.

5.1.8. Concepção de interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é uma forma de abordar questões contemporâneas sobre a produção do conhecimento, que enfatiza o rápido “envelhecimento” da informação atual e o esmaecimento das fronteiras entre as disciplinas tradicionais. Entretanto, as integrações possíveis das áreas do conhecimento são sempre parciais, podendo ser feitas somente em função de uma finalidade clara.

Nesse sentido, o currículo do PROINFANTIL:

- enfatiza os princípios básicos e as funções sociais das diferentes ciências, focalizando os respectivos conteúdos na perspectiva da prática pedagógica na educação infantil;

- trata as didáticas específicas de forma associada aos conteúdos das disciplinas da base nacional comum dos currículos dos Ensinos Fundamental e Médio;
- apresenta uma organização em grandes áreas temáticas articuladas por eixos integradores, de modo que os conteúdos das disciplinas não se esgotem na carga horária atribuída a cada uma e fazendo com que, em cada período, haja um espaço bem delimitado para concretização dos estudos teórico-práticos e interdisciplinares.

5.1.9. Construção da identidade profissional

A construção da identidade profissional constitui um dos eixos verticais do currículo: coordenando os eixos integradores dos módulos e buscando dar organicidade ao curso como um todo, estrutura-os em um contínuo que parte das relações entre a realidade social e a educação, sendo mediado pela dinâmica da instituição que dimensiona o trabalho com as crianças e oferece condições para a compreensão da especificidade profissional do professor.

5.1.10. Áreas de domínio

Durante o curso, pretende-se que o Professor Cursista fortaleça sua base de conhecimentos, aperfeiçoe qualidades e habilidades, desenvolva sua prática pedagógica e construa conhecimentos, habilidades, procedimentos, posturas e atividades com relação aos domínios descritos a seguir.

A) Reconhecer-se como profissional da educação:

I. Ter consciência de sua dignidade como ser humano e de seus direitos e deveres como profissional
II. Compreender-se como sujeito histórico-social, produtor de cultura
III. Compreender como tem se constituído sua identidade de professor de educação infantil em sua prática social, política e pedagógica
IV. Perceber-se como sujeito aprendiz, comprometendo-se com sua formação continuada
V. Problematizar sua própria prática de modo a buscar coerência entre o fazer pedagógico e as concepções defendidas
VI. Reconhecer os saberes que produz em seu trabalho cotidiano
VII. Assumir seu papel de participante no desenvolvimento da proposta pedagógica da instituição

B) Promover a educação para a cidadania, para a paz e a solidariedade humana:

I. Compreender a Educação Infantil como um dos instrumentos de promoção de uma sociedade mais justa
II. Contextualizar as políticas para a educação infantil no conjunto das políticas para a infância e das políticas educacionais como um todo
III. Compreender a infância como categoria social e histórica e as crianças como produtoras de

cultura e protagonistas na sociedade
IV. Exercer a cidadania de forma responsável e participativa, compreendendo seus fundamentos
V. Pautar-se por princípios de ética democrática (dignidade, respeito mútuo, justiça, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade)
VI. Comprometer-se com a busca de efetivação dos direitos das crianças a educação, saúde, higiene, nutrição, segurança e proteção
VII. Reconhecer sua identidade cultural, a das crianças e de suas famílias e valorizar as diferentes culturas presentes no grupo como riqueza da sociedade
VIII. Reconhecer a diversidade de gênero, etnia e religião, além das necessidades especiais das crianças
IX. Fortalecer a convivência democrática entre as crianças ao lidar com situações de conflito e competição
X. Favorecer relações cooperativas entre as crianças

C) Compreender a Instituição de Educação Infantil como espaço coletivo, em parceria com a família e a comunidade, de educação e cuidado de crianças com idade entre 0 e 6 anos:

I. Apropriar-se de uma visão integrada de educar e cuidar
II. Trabalhar de forma cooperativa com o coletivo da Instituição de Educação Infantil e com as famílias das crianças na elaboração, na implementação e na avaliação da proposta pedagógica e do regimento da Instituição de Educação Infantil;
III. Definir, em conjunto com a equipe, as concepções de sociedade, de educação, de criança, de desenvolvimento e aprendizagem e de Instituição de Educação Infantil que nortearão a organização e a gestão do trabalho na instituição
IV. Participar da definição das metas e dos objetivos gerais do trabalho na Instituição de Educação Infantil, pautados pelo contexto cultural das crianças e de suas famílias e pelas concepções norteadoras
V. Planejar o cotidiano da Instituição de Educação Infantil considerando os diversos contextos de aprendizagem
VI. Organizar o trabalho com as crianças de acordo com as especificidades e necessidades destas de integrar um coletivo de exploração, acolhimento e ludicidade
VII. Participar da organização dos agrupamentos de crianças e dos espaços e tempos da Instituição de Educação Infantil
VIII. Organizar os espaços e os recursos materiais da instituição de educação infantil com base na estética, na funcionalidade e na segurança, considerando sua intencionalidade pedagógica

D) Promover ações que assegurem um ambiente saudável, higiênico e ecológico na instituição de educação infantil:

I. Zelar pelo bem comum
II. Ampliar o horizonte espacial da instituição de educação infantil por meio da interação com o meio ambiente e com os espaços culturais próximos
III. Envolver-se na definição de estratégias que possam contribuir para o processo de inserção e acolhimento das crianças e de suas famílias na instituição
IV. Participar do planejamento e da realização de projetos que envolvam o coletivo da instituição de educação infantil
V. Planejar, desenvolver e avaliar as estratégias de integração entre as famílias e a instituição de educação infantil
VI. Participar efetivamente das discussões coletivas e dos processos de formação continuada promovidos pela instituição
VII. Participar da gestão democrática da instituição
VIII. Estabelecer relações de respeito e cooperação com a equipe de trabalho da instituição
IX. Contribuir no estabelecimento de relações da instituição com pessoas, órgãos e instituições da comunidade que possam contribuir na promoção dos direitos das crianças

E) Comprometer-se com o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças:

I. Considerar as especificidades do desenvolvimento das crianças com idade entre 0 e 6 anos na organização de seu trabalho
II. Considerar, no planejamento do trabalho, a formação humana da criança, integrando os aspectos físicos, cognitivos, afetivos e sociais, históricos e culturais
III. Considerar a linguagem como constituinte do sujeito, incentivando a expressão e a compreensão do mundo pela criança por meio das múltiplas linguagens (oral, plástica, gestual, musical, escrita e virtual)
IV. Considerar o brincar como forma privilegiada de as crianças nessa faixa etária conhecerem, compreenderem e se expressarem, desenvolvendo formas de mediação que o favoreçam.
V. Compreender as interações sociais como mediadoras do desenvolvimento integral, favorecendo múltiplas interações das crianças com seus pares, com os adultos e com o ambiente.
VI. Estabelecer interações respeitadas, afetuosas, solidárias, desafiadoras e democráticas com as crianças.
VII. Contribuir na formação de crianças curiosas, questionadoras e críticas, que se interessem pela exploração, pela investigação e pela experimentação em diversos níveis.
VIII. Mediar o processo de construção da corporeidade e da sexualidade da criança
IX. Promover a progressiva autonomia das crianças em relação a suas capacidades de pensar, ter iniciativa, fazer escolhas, se posicionar eticamente, se autocuidar e se movimentar no espaço
X. Identificar as características próprias e diferenciadas, bem como as necessidades especiais das crianças com deficiência, condutas típicas e altas habilidades
XI. Promover estratégias educacionais adequadas ao desenvolvimento de crianças com necessidades especiais que garantam sua inclusão bem sucedida na instituição de Educação Infantil
XII. Desenvolver estratégias educacionais adequadas às necessidades das crianças que se encontrem

em situação de risco e exclusão

XIII. Promover ações que assegurem um ambiente saudável, higiênico e ecológico nas instituições

F) Dominar o instrumental necessário para o desempenho competente de suas funções de cuidar/educar as crianças:

I. Conhecer a construção das funções de educar e cuidar ao longo da história, em diferentes culturas

II. Conhecer o processo evolutivo da criança

III. Apropriar-se das formas de observação, registro e análise sobre o processo de aprendizagem/desenvolvimento das crianças com as quais trabalha

IV. Apropriar-se das metodologias de planejar, desenvolver, registrar e avaliar seu trabalho de cuidar/educar as crianças

V. Definir objetivos em relação ao grupo de crianças com o qual trabalha, considerando o contexto em que vivem e as concepções explicitadas na proposta pedagógica

VI. Planejar sua rotina de trabalho junto às crianças, tendo em vista o atendimento das necessidades e das especificidades da faixa etária do grupo

VII. Conhecer as metodologias e as estratégias de intervenção pedagógica mais adequadas ao grupo de crianças, na perspectiva de desenvolver a educação e o cuidado de forma integrada

VIII. Organizar espaços e materiais que favoreçam o desenvolvimento de suas intenções pedagógicas

IX. Possibilitar formas de agrupamento das crianças que propiciem interações enriquecedoras

X. Conhecer formas de interagir com as crianças e de mediar as relações entre elas, analisando-as na perspectiva da construção de sua identidade, auto-estima e socialização

G) Dominar estratégias de acesso, utilização e apropriação da produção cultural e científica do mundo contemporâneo:

I. Constituir-se como leitor e escritor competente

II. Conhecer e apreciar as artes

III. Utilizar formas contemporâneas da linguagem

IV. Compreender os princípios filosóficos, éticos, estéticos, científicos e tecnológicos que sustentam a produção da vida contemporânea

V. Dominar as diferentes formas de representação e de utilização do conhecimento lógico e matemático

VI. Resolver situações-problema que exijam análise, síntese, avaliação e aplicação de conhecimentos

VII. Utilizar formas de acesso e busca de informações, estabelecendo relações entre elas

VIII. Interpretar o mundo a partir de conceitos e competências elaborados no estudo da natureza e da sociedade

5.2. Metodologia do curso

O PROINFANTIL desenvolve-se na modalidade de educação a distância utilizando-se de materiais auto-instrucionais (impressos), do Serviço de Apoio à Aprendizagem, de atividades coletivas presenciais e atividades individuais.

5.2.1. A modalidade de educação a distância

A educação à distância, cujos avanços e importância têm sido cada vez mais consideráveis em todo o mundo, é uma modalidade de educação que se caracteriza pelo fato do aluno e professor não se encontrarem em situação usual de sala de aula.

A seguir, serão mencionadas as principais características e vantagens da educação a distância:

- o programa de ensino é realizado no local em que o aluno se encontra, ou seja, em casa ou no trabalho, não exigindo que ele se dirija para onde a escola está situada. Assim, o ensino a distância abre oportunidade para as pessoas estudarem, independentemente do local onde fica a residência, em áreas rurais e/ou de difícil acesso. Atende, ainda, a pessoas que estariam impossibilitadas de assistir a aulas por razões de trabalho, questões familiares ou outras dificuldades. O ensino a distância promove, portanto, a igualdade de oportunidades garantindo, inclusive, que o material elaborado chegue a um grande número de alunos;
- nessa modalidade, o aluno pode unir o estudo ao seu trabalho, o que torna a aprendizagem mais significativa e interessante, porque, acontecendo em um contexto da vida real, a motivação tende a ser maior;
- além disso, a aprendizagem pode ocorrer continuamente durante todo o ano, sendo mais eficiente do que quando os alunos têm de se deslocar de suas casas para assistir a um curso promovido em local muito distante e apenas num determinado período;
- no ensino a distância, existe uma divisão de trabalho entre aqueles que elaboram materiais e aqueles que ajudam os alunos a utilizá-los. Os materiais são elaborados por equipes de especialistas em conteúdo e de especialistas em aprendizagem na modalidade do ensino a distância. A partir da vasta quantidade de informação de cada campo do conhecimento, a equipe de elaboração seleciona cuidadosamente o conteúdo, organizando as informações em módulos e unidades lógicas e inteligíveis para facilitar a aprendizagem. Para orientar os cursistas na utilização desses materiais, há equipes atuando em nível nacional, estadual e municipal com atribuições específicas que estão descritas ao longo deste documento;
- o ensino a distância permite que esses materiais, de excelente qualidade e elaborados por especialistas, cheguem a um grande número de alunos. O processo de produção do material pela equipe de especialistas resulta em conteúdo de alta qualidade se comparado aos materiais que seriam produzidos isoladamente. Assim, esse material pode ser disponibilizado para todos equitativamente;

- apesar de o investimento financeiro para a produção do material e sua implementação ser grande, considerando a enorme quantidade de alunos atingida, seu custo médio é mais barato que o custo dos métodos convencionais.

Em muitos países, essa modalidade de educação é utilizada, contando com o apoio de grandes universidades, como na Grã-Bretanha, na Venezuela, em Costa Rica, no Canadá e na Índia. O Brasil acumula larga experiência nesse tipo de abordagem, com centros universitários qualificados e políticas públicas voltadas para o uso dessa tecnologia, além de profissionais qualificados no que diz respeito a produção de materiais. O PROINFANTIL tem como base o Programa de Formação de Professores em Exercício– PROFORMAÇÃO – que vem sendo desenvolvido pelo MEC e obtendo resultados qualitativos na formação de professores.

No PROINFANTIL, procura-se garantir a qualidade do processo de formação por meio de uma sistemática, envolvendo os seguintes elementos:

- utilização de uma sistemática envolvendo material impresso que é complementado pela orientação dos tutores e pelo serviço de comunicação permanente entre os professores cursistas, os tutores e as agências formadoras;
- material auto-instrucional impresso de qualidade técnica e pedagógica e acervo de livros. São eles:
 - Guia geral do PROINFANTIL;
 - 34 Livros de Estudo das áreas temáticas do Ensino Médio que contêm os textos para os estudos individuais, correspondendo à parte auto-instrucional do curso;
 - 32 Livros de Estudo das áreas pedagógicas da Educação Infantil: fundamentos da educação e organização do trabalho pedagógico;
 - 32 Cadernos de Aprendizagem, contendo exercícios com base nos Livros de Estudo;
- serviço de tutoria, por meio do qual um orientador de aprendizagem – o Tutor – acompanha o processo de formação do Professor Cursista. O Tutor acompanha não só as atividades auto-instrucionais que o cursista desenvolve a partir dos Livros de Estudo, mas também sua prática pedagógica e outras atividades do curso. Ele é uma pessoa-chave para ajudar o professor cursista a cumprir as atividades, acompanhando o seu desenvolvimento ao longo do curso. O cursista poderá também contar com o apoio da equipe da Agência Formadora. Compete a Agência Formadora acompanhar e apoiar o trabalho do Tutor, bem como o desenvolvimento da formação do Professor Cursista;
- serviço de comunicação, por meio do qual será possível a comunicação permanente entre professor cursista, tutor e agência formadora;
- atividades coletivas presenciais: são encontros presenciais que têm como objetivo orientar o cursista em todas as suas atividades. Na Fase Presencial, que acontece no início de cada módulo, o cursista é

orientado para desenvolver as atividades do curso naquele módulo. Nos Encontros Quinzenais, aos sábados, o cursista entrega suas atividades individuais ao Tutor e esclarece suas dúvidas em relação aos conteúdos dos Livros de Estudo. Na Fase Presencial Intermediária, o cursista é orientado pelos professores formadores quanto à superação das dificuldades identificadas na análise do desempenho dos cursistas em relação aos conteúdos dos Livros de Estudo.

5.2.2. Materiais auto-instrucionais

- a) 34 Livros de estudo das áreas temáticas do Ensino Médio que contêm os textos para os estudos individuais.
- b) 32 Livros de estudo das áreas pedagógicas da Educação Infantil: fundamentos da educação e organização do trabalho pedagógico;
- c) 32 Cadernos de aprendizagem, contendo exercícios com base nos Livros de estudo;

5.2.3. Serviço de apoio a aprendizagem

- **Tutoria:** acompanhamento pedagógico sistemático das atividades dos professores cursistas, desenvolvido pelo Tutor e diretamente apoiado e acompanhado pelas agências formadoras (AGF);
- **Serviço de Comunicação:** elo de comunicação, incluindo o agendamento de encontros para atendimento e as chamadas telefônicas ao Plantão Pedagógico entre o Professor Cursista, o Tutor, a AGF, a EEG e a CNP, permitindo o fluxo de informações e o esclarecimento de dúvidas.

5.2.4. Atividades coletivas presenciais (160 horas por módulo)

- **Fase Presencial:** 76 horas (10 dias) de atividades presenciais para o Professor Cursista, no início de cada Módulo, orientadas por professores das AGF;
- **Encontro Quinzenal:** 64 horas (8 encontros presenciais durante cada módulo) que congregam todos os professores cursistas de um mesmo Tutor e ocorrem aos sábados. As atividades são programadas em função de prover orientações, suporte à aprendizagem e acompanhamento do trabalho e do desempenho dos professores cursistas;
- **Fase Presencial Intermediária:** 20 horas de atividades presenciais realizadas durante cada módulo e coordenadas pelos professores formadores das Agências Formadoras. As 20 horas de cada módulo são distribuídas em dois encontros que antecedem as provas bimestrais.

5.2.5. Atividades individuais

- **Estudo individual:** efetuado pelo Professor Cursista com base nos Livros de Estudo;

- **Atividades de estudo:** atividades sobre os conteúdos das áreas temáticas com base nos Livros de Estudo a serem respondidos no Caderno de Aprendizagem (CA);
- **Registros reflexivos:** um dos instrumentos de auto-avaliação do Professor Cursista sobre o seu processo de construção de conhecimentos, devendo ser registrado no CA;
- **Portfólio:** instrumento voltado essencialmente para as disciplinas pedagógicas:
 1. planejamento diário (planejamento do trabalho pedagógico observado pelo Tutor em sua visita mensal);
 2. memorial (escrita livre do Professor Cursista acerca de suas vivências ao longo do curso);
 3. registro de atividades (reflexão sobre uma atividade interessante desenvolvida com as crianças que deve conter: planejamento, relato e avaliação de atividade);
- **Prática pedagógica:** atividade docente do Professor Cursista desenvolvida na IEI em que atua, incorporando orientações propostas nos Livros de Estudo, com acompanhamento do Tutor;
- **Projeto de estudo:** atividade de pesquisa e/ou ação pedagógica a respeito de algum aspecto (social, histórico, cultural, ecológico, etc.) de sua realidade local;
- **Provas bimestrais:** prova individual, sem consulta, realizada duas vezes em cada Módulo;
- **Atividades extras de estudo:** atividades desenvolvidas pelo professor cursista e acompanhadas pelo Tutor com o objetivo de esclarecer dúvidas e contribuir para a recuperação dos professores cursistas que tenham aproveitamento insatisfatório nas Provas Bimestrais em uma ou mais áreas temáticas.

5.2.6. Carga horária do curso

O curso será desenvolvido em quatro semestres, totalizando 3.392 horas. Cada semestre corresponde a um Módulo de 848 horas, envolvendo as atividades coletivas presenciais (Fase Presencial, Encontros Quinzenais, Fase Presencial Intermediária) e as atividades individuais (leitura dos Livros de Estudo e realização dos exercícios no Caderno de Aprendizagem, prática pedagógica, elaboração do portfólio (planejamento diário, memorial, registro da atividade), a parte diversificada do currículo do Ensino Médio (Projeto de estudo e Língua estrangeira), conforme apresentado nos quadros 3 e 4.

Quadro 3. Estrutura dos módulos I e IV

DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS SEMANAIS DAS ATIVIDADES

	SEMANAS	

ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Total (h)
Fase Presencial	38	38																			76
Fase Presencial Intermediária								10											10		20
Livros de estudo e Cadernos de aprendizagem			12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12			192
Encontro Quinzenal			8		8		8		8		8		8		8		8				64
Prática Pedagógica			20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20			320
Planejamento diário			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			32
Elaboração do memorial			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			32
Registro de Atividades			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			32
Projeto de Estudo	80																				80
Total por módulo																					848

Quadro 4. Estrutura dos módulos II e III

DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS SEMANAIS DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	SEMANAS																				Total (h)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	

Fase Presencial	38	38																			76
Fase Presencial Intermediária								10											10		20
Livros de estudo e Cadernos de aprendizagem			12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12			192
Encontro Quinzenal				8		8		8		8		8		8		8		8			64
Prática Pedagógica			20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20			320
Planejamento diário			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			32
Elaboração do memorial			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			32
Registro de Atividades			2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			32
Projeto de Estudo	80																			48	
Língua Estrangeira	80																			32	
Total por módulo																				848	

5.2.7. Fase presencial

A Fase Presencial, com duração de 76 horas, será desenvolvida com o objetivo de informar e orientar o Professor Cursista para o desenvolvimento dos estudos e das reflexões relativos ao Módulo. Além da apresentação de uma visão geral dos conteúdos do Módulo, são trabalhados aspectos relativos

ao desenvolvimento e ao aprimoramento de sua prática pedagógica, além de métodos de estudo, leitura e interpretação de textos, elaboração de resumos e esquemas, leitura e interpretação de mapas, utilização de instrumentos matemáticos e outras atividades que auxiliarão o Professor Cursista no seu desempenho na etapa correspondente do Curso. Esta fase é realizada nas Agências Formadoras, nos meses de janeiro e julho.

Durante a Fase Presencial do primeiro Módulo, o Professor Cursista terá a oportunidade de saber sobre o funcionamento do curso, sua estrutura operacional, seus procedimentos e suas atividades, bem como se familiarizar com os materiais que serão utilizados para estudo individual, os instrumentos de avaliação e as atividades dos Encontros Quinzenais. A presença do Professor Cursista na Fase Presencial é obrigatória.

5.2.8. Estudo dos livros e atividades de aprendizagem

É realizada a distância, com o apoio de Livros de estudo, Cadernos de Aprendizagem e com o acompanhamento do Tutor. Cabe ao Professor Cursista estudar quinzenalmente uma Unidade dos Livros de estudo, bem como responder o Caderno de Aprendizagem correspondente.

- **Livros de estudo:** são dezesseis livros por Módulo divididos em 2 volumes, assim distribuídos: o volume I contém oito livros com as áreas temáticas do Ensino Médio (Identidade Sociedade e Cultura, Linguagens e Códigos, Matemática e Lógica e Vida e Natureza) e o volume II, oito livros com as áreas temáticas pedagógicas (Fundamentos da Educação e Organização do Trabalho Pedagógico). Cada Unidade dos Livros de estudo é composta de um livro do volume I mais um livro do volume II. Cada livro de estudo apresenta:
 - conteúdos e atividades auto-instrucionais sugeridas por áreas temáticas;
 - propostas de reflexão sobre as experiências vividas durante o curso;
 - sugestões para a prática pedagógica e de desenvolvimento das atividades coletivas para o Encontro Quinzenal.
- **Caderno de Aprendizagem (CA):** cada Unidade do CA corresponderá a um caderno contendo questões que deverão ser respondidas individualmente, bem como o registro reflexivo dos conteúdos, e entregues ao Tutor no Encontro Quinzenal.

Por meio dos exercícios do CA, o Professor Cursista é avaliado em cada área temática. As atividades desenvolvidas nos Cadernos de Aprendizagem são avaliadas pelo Tutor, que, após análise, orienta o Professor Cursista para a recuperação de conteúdos e objetivos quando necessário.

5.2.9. Encontros Quinzenais

São encontros dos Professores Cursistas com seu Tutor, com o objetivo de esclarecer dúvidas, discutir os temas da Unidade, ampliar conhecimentos por meio da apresentação e da discussão de vídeos, orientar para a próxima Unidade e, quando necessário, para a reformulação das atividades realizadas.

São realizados a cada duas semanas, aos sábados, em local definido pelo município. Cada encontro compreende 8 horas, perfazendo um total de 64 horas distribuídas nos oito sábados do semestre. A presença do Professor Cursista nos Encontros Quinzenais é obrigatória.

5.2.10. Fase Presencial Intermediária

São 20 horas de atividades presenciais realizadas durante cada módulo, sendo 10 horas antes da realização da Prova Bimestral 1 (PB1) e 10 horas antes da Prova Bimestral 2 (PB2), coordenadas pelos Professores Formadores das Agências Formadoras. Nesse encontro, são esclarecidas as dúvidas dos professores cursistas (PC) em relação aos conteúdos dos Livros de Estudo, visando também resolver as dificuldades dos PC detectadas pela AGF durante o acompanhamento e o monitoramento das atividades. A presença do Professor Cursista nas Fases Presenciais Intermediárias é obrigatória.

5.3. Serviço de apoio à aprendizagem

O Serviço de Apoio à Aprendizagem compreende:

- o Serviço de Tutoria;
- o Serviço de Comunicação.

5.3.1. Serviço de tutoria

É o trabalho desempenhado pelo corpo de tutores, que é encarregado de fazer o acompanhamento pedagógico de todos os professores cursistas participantes, com o apoio da AGF.

- **Quem é o Tutor?**

O Tutor do PROINFANTIL é um profissional preparado e capaz de:

- apoiar o Professor Cursista nos conteúdos relativos à sua formação nas áreas temáticas do ensino médio (volume I dos Livros de Estudo);

- introduzir, debater e aprofundar as temáticas específicas da Educação Infantil (volume II dos Livros de Estudo);
- observar e contribuir com a prática pedagógica dos professores cursistas fazendo-se presente no cotidiano das turmas;
- desenvolver, juntamente com sua Agência Formadora (AGF), todo o processo de avaliação, com exceção das provas.

O Tutor do PROINFANTIL é um profissional:

- com formação pedagógica em nível superior, preferencialmente, ou em nível médio com grande experiência no magistério;
- experiente no trabalho pedagógico com crianças em creches, pré-escolas e turmas de Educação Infantil em escolas de ensino fundamental;
- disponível para participar do processo de formação fora da sua cidade de origem;
- responsável pelo elo de ligação entre o Articulador Pedagógico de Educação Infantil (APEI), os demais profissionais que compõem a AGF e o Professor Cursista.

O Tutor é um orientador e instigador da aprendizagem do Professor Cursista, responsável pelo acompanhamento do seu desenvolvimento nas atividades individuais e coletivas.

O Tutor deve estar muito perto do Professor Cursista, tendo condições de auxiliá-lo com frequência, estimulando-o para que ele busque o conhecimento e reflita, apoiando a realização das atividades propostas nos Livros de estudo e nos Cadernos de aprendizagem, orientando o PC para que as dificuldades sejam superadas.

Ele também acompanha a prática do Professor Cursista com as crianças, procurando orientá-lo quanto à melhoria do processo ensino-aprendizagem, sobretudo a partir dos conteúdos e das experiências desenvolvidos nas unidades em cada área temática.

Finalmente, o Tutor é o elo entre o Professor Cursista, seus colegas e as instituições integrantes do PROINFANTIL. Por isso, o Professor Cursista pode e deve contar com ele, que tem a função exclusiva de ajudá-lo, estando preparado para assumir esse papel.

Atividades acompanhadas pelo Tutor e pelas AGF

- **Atividades individuais dos Livros de Estudo e do Caderno de Aprendizagem:** o Tutor está sempre a par de todos os trabalhos do Professor Cursista propostos nas áreas temáticas da Unidade em desenvolvimento. No Encontro Quinzenal, o Professor Cursista pode apresentar suas dúvidas, dificuldades e sugestões. O Tutor estimula o debate e a reflexão do grupo, auxiliando os professores a resolver algumas questões. Outras questões sobre conteúdos específicos poderão ser levadas aos Professores Formadores das Agências Formadoras. Assim, o Tutor tem meios para resolver, o mais rapidamente possível, as dúvidas do Professor Cursista, estimulando-o a refletir e buscar soluções.

Ele também vai avaliar os Cadernos de Aprendizagem e oferecer, com o apoio da AGF, atividades de recuperação nas áreas em que o Professor Cursista tiver mais dificuldade.

- **Portfólio:** o Tutor analisa, orienta e avalia os trabalhos contidos no portfólio (planejamento diário, memorial e registro de atividades) do Professor Cursista,
- **Prática pedagógica:** o Tutor visita mensalmente a IEI na qual o cursista atua, acompanha e observa a prática do Professor Cursista e conversa sobre suas observações, relacionando-as com os registros contidos no portfólio.
- **Projeto de estudo:** com apoio dos professores formadores da AGF, o Tutor orienta e acompanha o Professor Cursista em todas as etapas de elaboração do projeto de estudo.
- **Encontros Quinzenais:** o Tutor organiza e coordena os encontros quinzenais. No encontro, recebe o Caderno de Aprendizagem da Unidade anterior e distribui o da Unidade seguinte, esclarece as dúvidas, apresenta vídeos relativos aos temas em estudo, orienta para as provas e para as atividades extras de estudo e organiza momentos de socialização de experiências e de discussão sobre questões de interesse comum relativas ao curso e à IEI. Nesses encontros, o Tutor também orienta a elaboração do portfólio e do projeto de estudo.

Por tudo isso, é fundamental que o Professor Cursista e o seu Tutor mantenham uma relação próxima, marcada pela confiança, pela cordialidade e pela empatia mútua, mas também pelo respeito e pela ética no tratamento de todas as questões ligadas ao curso.

O Tutor é aliado e orientador do Professor Cursista e é a pessoa que acompanha e supervisiona o desenvolvimento de todas as atividades, observando os prazos e, sobretudo, solidarizando-se com o esforço, o entusiasmo e a participação do Professor Cursista.

5.3.2. Serviço de comunicação

O Serviço de Comunicação permite o fluxo de informações entre os parceiros do Programa: Professores Cursistas, Tutores, equipe da AGF, EEG e CNP. Por meio desse serviço, os tutores poderão, por exemplo, se comunicar com os professores formadores das AGF para solicitar informações e/ou agendar encontros para discutir questões relativas aos conteúdos das áreas temáticas levantadas. Também o Professor Cursista pode se utilizar desse serviço para tirar as suas dúvidas e/ou solicitar informações. Fazem parte do serviço de comunicação chamadas telefônicas que poderão ser feitas pelos cursistas e pelos tutores ao Plantão Pedagógico da AGF, no qual os professores estarão disponíveis para responder as questões formuladas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Pressupostos da Avaliação

6.1.1. Princípios

A avaliação terá como princípios:

- o olhar observador;
- o incentivo à escrita;
- a formação do leitor;
- a promoção dos professores cursistas e de suas aprendizagens;
- o desenvolvimento da autonomia do Professor Cursista;
- a auto-avaliação;
- o compromisso com o social;
- o caráter formativo da avaliação.

6.2. Instrumentos de avaliação

O Professor Cursista será avaliado ao longo do curso, mediante a utilização de instrumentos de verificação do desempenho, são eles:

- Caderno de Aprendizagem (CA);
- Portfólio (planejamento diário, memorial e registro de atividades);
- Prática Pedagógica (PP);
- Provas Bimestrais (PB1 e PB2);
- Projeto de estudo.

6.2.1. Caderno de aprendizagem (CA)

- **O que é?** É o conjunto de atividades relacionadas aos conteúdos estudados, tanto nas áreas específicas do Ensino Médio quanto nas áreas pedagógicas: Fundamentos da Educação (FE) e Organização do Trabalho Pedagógico (OTP). São oito Cadernos de aprendizagem por módulo, um para cada Unidade. O CA é composto de três partes:

- 1a) atividades de cada área temática do ensino médio: são constituídas por quatro questões de cada área disciplinar, que devem ser respondidas pelo Professor Cursista (pontuado por área, com notas de 0 a 8);
- 2a) atividades de cada área pedagógica: são constituídas por quatro questões de cada área pedagógica, selecionadas pelo Professor Cursista (pontuado por área, com notas de 0 a 8);
- 3a) registros reflexivos: são registros feitos pelo Professor Cursista acerca dos conteúdos de cada área temática que vem conseguindo acompanhar e daqueles em que tem encontrado mais dificuldades. Essa parte é auto-avaliada pelo Professor Cursista.(pontuado por área, com notas de 0 a 2).

Dessa forma, cada área temática terá uma avaliação com atribuição de notas de 0 a 10 pontos. A pontuação do CA para cada área temática é o resultado da soma das questões com a pontuação do registro reflexivo. No final do módulo, as pontuações serão somadas e divididas por 8, com a pontuação final variando de 0 a 10 em cada área temática

- **Como é feito?** As atividades devem ser feitas pelo Professor Cursista no próprio CA, em casa, ao longo das duas semanas de estudos de cada Unidade, podendo consultar os Livros de Estudo.
- **Para que serve?** Para orientar o Professor Cursista nos estudos, tanto dos conteúdos de Ensino Médio quanto das áreas pedagógicas, promovendo uma maior reflexão sobre a aprendizagem e os conteúdos estudados.
- **Quando entregá-lo?** No Encontro Quinzenal seguinte, ao término da unidade, para o Tutor.
- **Quem avalia e quando?** O Tutor, a cada Unidade (15 dias), corrige os cadernos e os entrega aos professores cursistas no Encontro Quinzenal seguinte, com as orientações para a recuperação quando necessário.
- **Qual o critério de aprovação?** Para ser aprovado no CA, o Professor Cursista deverá atingir a pontuação igual ou superior a 60% em cada área temática.
- **Como é pontuado?** De 0 a 10 pontos.
- **Como é a recuperação?** Caso o Professor Cursista obtenha pontuação inferior a 60% em alguma área temática, o Tutor deverá orientá-lo na recuperação dos conteúdos, oferecendo exercícios e leituras adicionais referentes às questões incorretas para que ele supere as dificuldades identificadas. Essas questões serão corrigidas, e a pontuação obtida será adicionada à anterior.
- **Aprovação no Módulo:** Para a aprovação em cada módulo, o Professor Cursista deverá obter pontuação igual ou superior a 60%, na média final, em cada um dos instrumentos de avaliação. No caso do Caderno de Aprendizagem a média final é obtida separadamente em cada uma das áreas temáticas do Módulo.

6.2.2. Portfólio

- **O que é?** É um instrumento voltado essencialmente para as disciplinas pedagógicas, constituído de três tipos de trabalhos: planejamento diário, memorial e registro de atividades. No portfólio, o Professor Cursista deixa registrado o seu caminho ao longo do curso. Ao final dos quatro módulos, o Professor Cursista terá um dossiê de sua trajetória no curso e poderá ter um acervo de material rico para auxiliar sua prática cotidiana na escola.
- **Como é feito?** O Professor Cursista elabora um portfólio ao longo de cada um dos módulos, devendo organizá-los em uma pasta que conterá os três tipos de trabalho: planejamento diário, memorial e registro de atividades.
- **Para que serve?** Para que o Professor Cursista construa um registro da sua trajetória pedagógica durante o curso.
- **Quando entregar?** Os trabalhos que compõem o portfólio serão entregues mensalmente para o Tutor. Ao final do módulo, o Professor Cursista deverá entregar o portfólio completo, contendo todos os instrumentos.
- **Quem avalia e quando?** O Tutor avalia os trabalhos, a cada mês, realizando a avaliação do portfólio completo ao final de cada módulo.
- **Como é avaliado?** Os trabalhos que compõem o portfólio são avaliados separadamente a cada mês. Na avaliação do portfólio completo, será considerada a entrega de todos os trabalhos que o compõem.
- **Como é pontuado?** Será pontuado de 0 a 10. Ao final de cada duas unidades, será atribuída uma nota a cada trabalho, que, somada e dividida por 3, resultará a nota daquele mês. A nota final em cada módulo do Portfólio será correspondente à soma das médias mensais dividida por 4.
- **Qual o critério de aprovação?** A aprovação do portfólio está condicionada à entrega de todos os trabalhos ao final de cada mês. Para ser aprovado o Professor Cursista deverá atingir a média mensal igual ou superior a 60% de aproveitamento.
- **Como é a recuperação?** A recuperação pode ocorrer em duas situações:
 - quando não atingir a pontuação mínima exigida no mês, o Professor Cursista poderá reelaborar os trabalhos do portfólio e entregar no Encontro Quinzenal seguinte. Se, ao final do módulo, ele não atingir a pontuação mínima exigida, o Conselho de Avaliação deverá se pronunciar a respeito.
 - quando o Professor Cursista deixar de apresentar algum dos trabalhos (planejamento diário, memorial ou registro das atividades) ao longo do módulo. Neste caso, o PC terá a oportunidade de entregar o trabalho no prazo estabelecido pela AGF.
- **Aprovação no Módulo:** Para a aprovação em cada módulo, o Professor Cursista deverá obter pontuação igual ou superior a 60%, na média final, em cada um dos instrumentos de avaliação. No caso do portfólio a aprovação no Módulo também está condicionada à entrega de todos os trabalhos.

6.2.3. Planejamento diário

- **O que é?** é o instrumento que guia e orienta a prática pedagógica do professor.
- **Como é feito?** Embora o Professor Cursista tenha a obrigação de planejar seu trabalho diariamente, o planejamento diário que deverá ser registrado no portfólio é aquele do dia em que sua prática foi observada pelo Tutor. Esse planejamento deve conter objetivos, metodologia, seleção de atividades e de materiais, formas de organizar o tempo e o espaço, formas de agrupar as crianças e de avaliar o trabalho.
- **Para que serve?** Para orientar a prática pedagógica do Professor Cursista e para o Tutor acompanhar as mudanças e os progressos do Professor Cursista em relação à sua prática de planejar. O planejamento diário fornece elementos para que o Tutor possa avaliar e discutir com o Professor Cursista a coerência entre o que foi previsto e a prática pedagógica desenvolvida. Importante: O planejamento diário é sempre flexível e deve se adequar às condições e aos imprevistos que possam ocorrer em sala de aula.
- **Quando entregar?** O Professor Cursista entrega o planejamento diário no dia da visita da prática pedagógica feita pelo Tutor.
- **Quem avalia e quando?** O Tutor em sua visita mensal à IEI. As observações e a pontuação do planejamento diário serão registradas após essa visita.
- **Como avaliar?** O Tutor deverá observar se o Professor Cursista elaborou satisfatoriamente o seu planejamento, mantendo coerência entre os temas, os conteúdos, os procedimentos, os recursos didáticos, o tempo de realização, as atividades de avaliação, os objetivos previstos e a faixa etária das crianças. A avaliação do planejamento diário também será influenciada pela prática pedagógica observada.
- **Como pontuar?** O planejamento diário é pontuado de 0 a 10.
- **Qual o critério de aprovação?** Para ter seu planejamento diário aprovado, o Professor Cursista deverá atingir a pontuação igual ou superior a 60% de aproveitamento.
- **Como é a recuperação?** Caso o Professor Cursista não atinja a pontuação mínima de 60% de aproveitamento, terá de refazer o planejamento, atendendo às observações feitas pelo Tutor, entregando-o no próximo Encontro Quinzenal.

6.2.4. Memorial

- **O que é?** É o conjunto de relatos do Professor Cursista construídos no seu dia-a-dia, considerando seu crescimento pessoal e profissional no curso. Devem ser registrados seus avanços, receios, sucessos e reflexões sobre todo o processo vivido.
- **Como é feito?** O Professor Cursista faz um relato escrito de suas experiências no decorrer do curso.
- **Para que serve?** Para que o Professor Cursista possa refletir sobre o seu desenvolvimento durante o curso e sobre a sua prática pedagógica na Instituição de Educação Infantil. Contribui também para o desenvolvimento da capacidade de expressão escrita do Professor Cursista.

- **Quando entregar?** Entregar para o Tutor, no Encontro Quinzenal, ao final de cada duas unidades.
- **Quem avalia e quando?** O Tutor avalia o memorial e entrega aos professores cursistas no Encontro Quinzenal seguinte, com as orientações para a recuperação quando necessário.
- **Qual o critério de aprovação?** Para ter seu memorial aprovado, o Professor Cursista deverá atingir a pontuação igual ou superior a 60% de aproveitamento.
- **Como é pontuado?** De 0 a 10 pontos.
- **Como é avaliado?** O Tutor deverá observar se o Professor Cursista elaborou satisfatoriamente o seu memorial apresentando o texto escrito de forma clara, organizada, coerente, desenvolvida e correta, no sentido estrito do uso da língua. A avaliação do memorial é feita pelo Tutor com base nos critérios e nas orientações de pontuação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL	PONTUAÇÃO
1. Capacidade de reflexão sobre a própria prática	2,5
2. Capacidade de junção entre aquilo que estuda com a prática que exerce	2,5
3. Aprofundamento dos assuntos tratados no texto do memorial	2,0
4. Organização das idéias de forma clara e coerente	1,5
5. Uso correto da língua escrita	1,5
Soma total de pontos	10,0

- **Como é a recuperação?** Caso o Professor Cursista não atinja a pontuação mínima de 60% de aproveitamento, terá de refazer o memorial, atendendo às observações feitas pelo Tutor, entregando-o no próximo Encontro Quinzenal.

6.2.5. Registro de atividades

- **O que é?** É o registro escrito de uma atividade significativa desenvolvida pelo Professor Cursista junto com as crianças.
- **Como é feito?** O registro de atividades é composto de três elementos:
 - 1º) o planejamento da atividade: deve conter os objetivos trabalhados, os conteúdos abordados, a organização do tempo, o espaço, os materiais envolvidos, a organização e faixa etária das crianças;
 - 2º) o relato da atividade: deve descrever como se deu a atividade, o seu desenvolvimento;
 - 3º) a avaliação da atividade: deve refletir se a proposta da atividade atingiu os seus objetivos, se foi proveitosa, se despertou o interesse das crianças, se proporcionou momentos de aprendizagem, etc.
- **Para que serve?** Para que o Professor Cursista, por meio de uma experiência concreta, desenvolva a capacidade de documentar e refletir sobre o trabalho que desenvolve em sua prática docente como professor e como profissional.
- **Quando entregar?** Entregar para o Tutor, no Encontro Quinzenal, ao final de cada duas unidades.
- **Quem avalia e quando?** O Tutor avalia o registro de atividades e entrega aos professores cursistas no Encontro Quinzenal seguinte, com as orientações para a recuperação quando necessário.

- **Qual o critério de aprovação?** Para ter seu registro de atividades aprovado, o Professor Cursista deverá atingir a pontuação igual ou superior a 60% de aproveitamento.
- **Como é pontuado?** De 0 a 10 pontos.
- **Como é avaliado?** O registro de atividades deve ser elaborado satisfatoriamente, apresentando o texto escrito de forma clara, organizada, coerente, desenvolvida e correta, no sentido estrito do uso da língua. A avaliação do registro de atividades é feita pelo Tutor com base nas orientações de pontuação descritos na tabela a seguir:

REGISTRO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1. Planejamento da atividade	2,0
2. Relato da atividade	3,0
3. Avaliação da atividade	5,0
Total	10,0

- **Como é a recuperação?** Caso o Professor Cursista não atinja a pontuação mínima de 60% de aproveitamento, terá de refazer o registro de atividades, atendendo às observações feitas pelo Tutor, entregando-o no próximo Encontro Quinzenal.

6.2.6. Prática pedagógica

- **O que é?** É a visita mensal feita a IEI pelo Tutor para acompanhamento e observação da prática do Professor Cursista.
- **Como é feita?** Durante a visita, o Tutor observa o trabalho do professor e conversa sobre suas observações, relacionando-as com os registros contidos no portfólio. Para tanto, a visita será dividida em duas partes:
 - 1a) duas horas para observação da prática;
 - 2a) duas horas para discussão, reflexão e orientações junto ao Professor Cursista.
- **Para que serve?** Para que o Tutor conheça a prática pedagógica do cursista e tenha subsídios para orientá-lo.
- **Quem avalia e quando?** É avaliada pelo Tutor, na visita mensal à IEI, para observar como o Professor Cursista atua em sala de aula.
- **Como pontuar?** Este instrumento não será pontuado separadamente, porém, a observação da prática pedagógica interferirá na pontuação dos trabalhos do portfólio.
- **Como é avaliada?** O Tutor avalia a prática pedagógica do Professor Cursista com base no roteiro de observação e nos registros do portfólio, bem como os avanços na prática pedagógica do PC.

Se, ao final de um Módulo, o Tutor considerar insuficiente o crescimento em relação à prática do Professor Cursista, o Conselho de Avaliação deverá se pronunciar a respeito, definindo novos encaminhamentos.

6.2.7. Avaliação bimestral

- **O que é?** É um instrumento que faz parte do sistema de avaliação criado para o PROINFANTIL com o objetivo de verificar se os principais conceitos e/ou conteúdos de todas as áreas (base nacional do ensino médio e formação pedagógica para a Educação Infantil) foram apreendidos pelo Professor Cursista.
- **Como é feita?** Esta avaliação, que acontece bimestralmente, é composta de dois instrumentos – a Prova Bimestral (PB) e a Prova de Recuperação (PR) – e de dois mecanismos de acompanhamento – as Atividades Extras de Estudo (AEE) e a Prova de Dependência (PDP).

6.2.7.1. Provas bimestrais (PB)

- **O que são?** São provas obrigatórias sobre os conteúdos das áreas temáticas da base nacional do ensino médio e da formação pedagógica para a Educação Infantil. São organizadas pela Coordenação Nacional do PROINFANTIL e acontecem nacionalmente.
- **Como são feitas?** Devem ser respondidas individualmente e sem consulta pelo Professor Cursista, sendo aplicadas pelo Professor Formador e/ou pelo Tutor.
- **Para que servem?** Servem para avaliar os conhecimentos do Professor Cursista quanto aos conteúdos das áreas temáticas obrigatórios do currículo de Ensino Médio com habilitação em magistério para a Educação Infantil.
- **Quem avalia e quando?** A equipe de Professores Formadores da AGF realiza essa avaliação logo após a aplicação das provas, a cada dois meses.
- **Como são pontuadas?** De 0 a 10 pontos.
- **Qual o critério de aprovação?** na PB1 e na PB2, o Professor Cursista deverá ter aproveitamento igual ou superior a 60% em cada área temática. Caso não atinja o mínimo exigido, o Professor Cursista deve fazer a Prova de Recuperação (PR1 e/ou PR2, conforme o caso) e as Atividades Extras de Estudo (AEE).
- **Como é a recuperação?** Após o resultado de cada PB1 e/ou PB2, a equipe de Professores Formadores, com o auxílio do Tutor, orienta o estudo do Professor Cursista na(s) área(s) temática(s) em que ele teve desempenho abaixo do exigido, bem como para a realização das Atividades Extras de Estudo, de forma a prepará-lo para a Prova de Recuperação. A prova de recuperação da PB1 e/ou PB2 é obrigatória nas áreas temáticas em que o desempenho tenha sido inferior a 60%.

6.2.7.2. Recuperação (REC)

- **O que é?** A recuperação faz parte do sistema de Avaliação Bimestral e ocorre em dois momentos:

1o) Atividades Extras de Estudo (AEE)

2º) Prova de Recuperação (PR);

6.2.7.2.1. Atividades extras de estudo (AEE)

- **O que são?** As Atividades Extras de Estudo (AEE) são organizadas pelos Professores Formadores, orientadas pelo Tutor e entregues para o Professor Cursista responder antes da realização da Prova de Recuperação. Elas servem para que o Professor Cursista retome aspectos dos conteúdos do Módulo que ainda não haviam sido dominados por ele. Constitui-se, assim, numa nova oportunidade para que efetivamente se aproprie dos conteúdos das áreas temáticas nas quais não apresentou aproveitamento satisfatório.
- **Como são feitas?** As AEE são realizadas individualmente pelo Professor Cursista, em sua casa, no decorrer de quinze dias. Quando necessário, o Professor Cursista pode buscar auxílio junto aos Professores Formadores durante o plantão pedagógico. O Professor Cursista entrega as AEE para o Professor Formador ou o Tutor no dia da aplicação da Prova de Recuperação (PR).
- **Para que servem?** Atividades Extras de Estudo servem para que o Professor Cursista retome aspectos do conteúdo do Módulo que ainda não haviam sido dominados por ele. Constitui-se assim, numa nova oportunidade para que efetivamente se aproprie dos conteúdos das áreas temáticas nas quais não apresentou aproveitamento satisfatório.
- **Quem avalia e quando?** A equipe de Professores Formadores da AGF avalia as AEE, logo após a aplicação da prova de recuperação.
- **Como são pontuadas?** As Atividades Extras de Estudo são pontuadas de 0 a 2.

6.2.7.2.2 Provas de recuperação (PR)

- **O que são?** As Provas de Recuperação abordam os conteúdos das áreas temáticas da base nacional do ensino médio e da formação pedagógica para a Educação Infantil. Seu objetivo é verificar se o Professor Cursista recuperou os conteúdos nos quais não obteve aproveitamento satisfatório para sua aprovação. São organizadas pela Coordenação Nacional do PROINFANTIL e acontecem nacionalmente.
- **Como são feitas?** As Provas de Recuperação são respondidas individualmente e sem consulta pelo Professor Cursista que não atingiu a pontuação mínima exigida na PB1 e/ou na PB2. São aplicadas pelo Professor Formador e/ou pelo Tutor. A PR1 é realizada no segundo Encontro Quinzenal após a aplicação da PB1 e, no caso da PR2, é realizada na véspera da Fase Presencial do Módulo seguinte.
- **Para que servem?** As Provas de Recuperação servem para avaliar os conhecimentos do Professor Cursista quanto aos conteúdos das áreas temáticas obrigatórios do currículo de Ensino Médio com

habilitação em magistério para a Educação Infantil. Essas provas pretendem possibilitar ao Professor Cursista a superação de suas dificuldades.

- **Quem avalia e quando?** A equipe de Professores Formadores da AGF avalia a PR e as AEE, logo após a aplicação da prova de recuperação.

- **Como são pontuadas?** As Provas de Recuperação são pontuadas de 0 a 8.

A nota final da Recuperação será resultante da soma da nota da Prova de Recuperação (PR) mais a das Atividades Extras de Estudo (AEE)

- **REC 1** = AEE1 + PR1

- **REC 2** = AEE2 + PR2

- **Qual o critério de aprovação?** A nota final do Professor Cursista é a média das duas provas bimestrais com aproveitamento igual ou superior a 60% em cada área temática. O cálculo da média é dado pela soma da nota da PB1 ou nota da REC1 (escolhe-se a maior nota) e da nota da PB2 ou da nota da REC2 (escolhe-se a maior nota) dividida por 2.

6.2.7.3. Prova de dependência (PDP)

- **O que é?** São provas sobre os conteúdos das áreas temáticas da base nacional do ensino médio e da formação pedagógica para a Educação Infantil organizadas para os Professores Cursistas que não conseguiram a pontuação mínima exigida na média final da Avaliação Bimestral em até duas das áreas temáticas. Nesse caso, o Professor Cursista ficará como dependente nas áreas temáticas em que isso acontecer. Essa dependência só poderá acontecer em um número máximo de duas disciplinas por módulo.

- **Como é feita?** Deve ser respondida individualmente e sem consulta pelo Professor Cursista, sendo aplicadas pelo Professor Formador e/ou pelo Tutor. A equipe de Professores Formadores orienta o estudo do Professor Cursista, com o apoio do Tutor, por meio de atividades referentes às áreas temáticas em que o PC apresentou aproveitamento insuficiente.

- **Para que serve?** Para avaliar os conhecimentos do Professor Cursista quanto aos conteúdos das áreas temáticas obrigatórios do currículo de Ensino Médio com habilitação em magistério para a Educação Infantil nas quais ele não atingiu o desempenho mínimo exigido. Essas provas pretendem possibilitar ao Professor Cursista a superação de suas dificuldades.

- **Quem avalia e quando?** A equipe de Professores Formadores da AGF avalia a PDP logo após a realização da prova que deve acontecer durante o módulo seguinte ao da dependência, com data definida pela CNP.

- **Como são pontuadas?** De 0 a 10 pontos.

- **Qual o critério de aprovação?** O Professor Cursista deverá ter aproveitamento na Prova de Dependência igual ou superior a 60% em cada área temática. Caso não atinja o mínimo exigido, o Professor Cursista é reprovado no módulo o que inviabilizará sua continuidade no curso.

6.2.8. Projetos de estudo

- **O que são?** Os projetos de estudo integram a parte diversificada do currículo do ensino Médio. São atividades desenvolvidas pelo Professor Cursista sob a forma de pesquisa e/ou ação pedagógica a respeito de algum aspecto (social, histórico, cultural, ecológico, científico, etc.) de sua realidade local.
- **Como são feitos?** O Professor Cursista define o tema específico de seu projeto, junto ao seu Tutor e de acordo com o eixo temático definido pela EEG em conjunto com as AGF. A partir desse tema, ele deve redigir a proposta do projeto seguindo a estrutura estabelecida. As etapas do projeto de estudo são as seguintes:
 - proposta do projeto (desenvolvida no decorrer dos dois primeiros módulos e entregue ao final do Módulo II);
 - relatório parcial (desenvolvido durante o Módulo III e o relatório entregue para avaliação ao término do Módulo);
 - relatório final (desenvolvido durante o Módulo IV). O relatório final será entregue no sétimo Encontro Quinzenal do Módulo IV, acompanhado pela auto-avaliação do Professor Cursista. A auto-avaliação é uma análise feita pelo cursista sobre as atividades desenvolvidas no projeto de estudo.
- **Para que serve?** Para que o cursista exercite sua capacidade de investigação e desenvolva sua habilidade de refletir e redigir sobre as ações pedagógicas em torno de algum aspecto de sua realidade.
- **Quem avalia e quando?** A avaliação do projeto de estudo é feita pela AGF com o auxílio do Tutor, que acompanhará o trabalho orientando o Professor Cursista ao longo de todo o processo. A AGF avalia cada documento separadamente:
 - a proposta do projeto será pontuada ao final do Módulo II;
 - o relatório parcial será pontuado ao final do Módulo III;
 - o relatório final será pontuado ao final do Módulo IV.
- **Qual o critério de avaliação?** Cada etapa do projeto de estudo será avaliada mediante a entrega dos seguintes documentos e critérios de avaliação:

- proposta do projeto de estudo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1. Identificação (modelo em anexo)	0,5
2. Problema (Neste item o professor cursista deve explicitar qual o problema que pretende investigar. O problema é a definição daquilo que ele não sabe e tem a curiosidade de saber)	2,0
3. Justificativa (O PC deve justificar por que o objeto de estudo se constitui em um problema para ele para a IEI e para a comunidade)	2,0
4. Objetivos (Neste item são explicitadas as intenções pedagógicas do PC ao estudar o tema: quais as habilidades e competências que pretende desenvolver estudando o assunto escolhido e que contribuições estará dando a comunidade e a IEI)	2,0
5. Fontes de pesquisa (Neste item o PC deverá informar quais as fontes que serão utilizadas para o estudo: Será uma pesquisa bibliográfica? Serão utilizados jornais, outros documentos? Serão feitas entrevistas? Observações?)	2,0
6. Cronograma (Os Professores Cursistas devem definir um cronograma do que pretendem desenvolver em cada etapa do trabalho. Junto com o cronograma é necessário que o PC estabeleça quais as atividades que serão realizadas em cada etapa do projeto)	1,5
Total	10,0

- relatório parcial do projeto de estudo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL	PONTUAÇÃO
1. Capa de identificação	0,5
2. Descrição e análise das atividades realizadas	3,0
3. Avanços e dificuldades no desenvolvimento do estudo	3,5
4. Próximos passos (incluindo as atividades que ainda serão desenvolvidas e as eventuais mudanças nas atividades, nas fontes de consulta e no	3,0

cronograma)	
Total	10,0

- relatório final do projeto de estudo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL	PONTUAÇÃO
1. Capa de identificação	0,5
2. Introdução do assunto fazendo referência ao problema com a justificativa, bem como a indicação das fontes utilizadas	2,0
3. Objetivos	1,5
4. Descrição e análise das atividades realizadas	2,0
5. Conclusões: resultado das investigações acerca do problema inicial	2,0
6. Auto-avaliação	2,0
Total	10,0

Ao final do curso, com o resultado da média aritmética simples dos três documentos de avaliação (proposta do projeto, relatório parcial e relatório final), o Professor Cursista deverá obter a pontuação igual ou superior a 60% de desempenho no Projeto.

- **Como é a recuperação?** A recuperação deve ser feita durante o processo. O Professor Cursista, caso não consiga a pontuação mínima exigida, poderá refazer a proposta do projeto ou o relatório parcial, sendo orientado pelo Tutor, no prazo máximo de um mês após a devolução da primeira versão. Quanto ao relatório final, caso este não seja aprovado, o PC também terá a oportunidade de refazê-lo, sendo que o prazo final para entrega será a data prevista para a Prova de Recuperação (PR2) do Módulo IV.

Após a entrega da 1ª versão de um dos documentos do Projeto de Estudo (Proposta do Projeto ou Relatório Parcial ou Relatório Final) para a AGF, essa terá o prazo máximo de um mês para avaliá-lo e, se for o caso, também estabelecer as devidas orientações de recuperação.

6.2.9 Língua Estrangeira

- **O que é?** A Língua Estrangeira faz parte do currículo do Ensino Médio, sendo desenvolvida no Proinfantil durante os Módulos II e III.
- **Como é feita?** A definição dos instrumentos de avaliação da Língua Estrangeira é de responsabilidade do estado.
- **Como é pontuada?** De 0 a 10 pontos.
- **Qual o critério de aprovação?** Somente no módulo III, com o resultado da média final das duas notas (módulos II e III), o PC deverá obter pontuação mínima correspondente a 60% de desempenho na Língua Estrangeira. Caso o Professor Cursista não atinja 60% no módulo II, poderá prosseguir no módulo III, devendo, no entanto, obrigatoriamente atingir a média final de 60% ao final dos dois módulos.

6.3. Aprovação

Para ser aprovado em cada Módulo, o cursista deverá atingir um desempenho mínimo de:

- 60% na nota final de cada um dos instrumentos do módulo;
- 60% na média final do Portfólio
- 60% na média final do Caderno de Aprendizagem em cada área temática
- 60% na nota final da Avaliação Bimestral, em cada área temática
- 75% de frequência mínima de horas previstas em cada Atividade Coletiva Presencial e 75% de frequência no total de horas dos oito Encontros Quinzenais.
- No módulo IV é preciso, também, atingir a pontuação mínima de 60% na média final do Projeto de Estudo

A participação do Professor Cursista no módulo seguinte está condicionada à sua aprovação no módulo anterior, exceto no caso da dependência em, no máximo, duas áreas temáticas. Nesse caso o Professor Cursista terá direito a participar do Módulo seguinte até o resultado da Prova de Dependência. No caso de aprovação na PDP o cursista continuará normalmente suas atividades no curso. Em caso de reprovação, o cursista é considerado reprovado no curso e não poderá mais continuar participando das atividades do PROINFANTIL.

Para aprovação no curso, o Professor Cursista deverá ter concluído todos os módulos com desempenho, em cada módulo, igual ou superior a 60% e com 75% de frequência em cada Atividade Coletiva Presencial.

6.4. Sistema de Informações do Proinfantil (SIP)

A Coordenação Nacional do PROINFANTIL está encarregada de constituir este sistema para o acompanhamento contínuo e regular de todo o Programa, bem como sua avaliação. Por meio da informatização das informações e dados que serão colhidos no monitoramento e avaliação, será possível verificar indicadores de qualidade não só do processo de implementação do Programa, como também a adequação dos materiais construídos e os resultados do curso e o desempenho dos professores cursistas, tutores, AGF.

6.5. Sobre à auto-avaliação e a avaliação do grupo

No PROINFANTIL, o Professor Cursista desenvolve diversas atividades que exigem o exercício da sua capacidade de auto-avaliação, mas, no processo de realização do curso, o Professor Cursista pode ser convocado em outros momentos para se auto-avaliar. Nessa situação, deve fazê-lo com justiça, não cedendo à tentação de se julgar com rigor excessivo ou com benevolência.

Em sua auto-avaliação, o Professor Cursista deve levar em consideração também o seu empenho e o seu crescimento, que podem não estar espelhados nos exercícios e que o Tutor não pode avaliar, porque muitas vezes são de seu próprio domínio.

Com relação à avaliação que o Professor Cursista e seus colegas poderão ser convocados a fazer uns dos outros, ela certamente se baseará nas experiências vividas nos Encontros Quinzenais. Nela, deve ser considerada, sobretudo, sua participação como parceiro em experiências e atividades.

Esse tipo de avaliação, feito de maneira criteriosa, pode ser realizado a partir de técnicas de “dinâmica de grupo”, com função relevante na consideração do Tutor e na sua auto-avaliação.

Nos dois casos, o que se pede é a tentativa de proceder de forma isenta, usando de maturidade, tanto para avaliar como para ser avaliado. Assim, a própria avaliação se converte em rico processo de aprendizagem.

No decorrer do curso, o Professor Cursista também poderá ser solicitado a participar de uma avaliação do Tutor e de outras instâncias do PROINFANTIL.

7. INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS

A Agência funciona em uma sala da Escola Normal com a infra-estrutura de:

- Arquivos;
- Mesas;
- Cadeiras;
- Estantes;
- Computadores conectados a internet;
- Impressora;
- Telefone;
- Fax;

- Televisão;
- Vídeo- Cassete

8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

EQUIPE ESTADUAL DE GERENCIAMENTO

MEMBRO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
Lesily Splicido	Coordenadora	Pedagogia / Especialização Educação
Aloísio Nonato	Assessor/ Técnico Pedagógico MEC	

AGÊNCIA FORMADORA DE CURITIBA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ERASMO PILOTO

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA TEMÁTICA	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	Matemática e Lógica	
	Identidade, Sociedade e Cultura.	
	Vida e Natureza	
	Linguagens e Códigos	
	Assessora Pedagógica de Educação Infantil	
	Língua Estrangeira	
	Organização do Trabalho Pedagógico	
	Fundamentos da Educação	

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA TEMÁTICA	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	Matemática e Lógica	
	Identidade, Sociedade e Cultura.	
	Vida e Natureza	
	Linguagens e Códigos	
	Assessora Pedagógica de Educação Infantil	
	Língua Estrangeira	
	Organização do Trabalho Pedagógico	
	Fundamentos da Educação	

**AGÊNCIA FORMADORA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO**

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA TEMÁTICA	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	Matemática e Lógica	
	Identidade, Sociedade e Cultura.	
	Vida e Natureza	
	Linguagens e Códigos	
	Assessora Pedagógica de Educação Infantil	
	Língua Estrangeira	
	Organização do Trabalho Pedagógico	
	Fundamentos da Educação	

**AGÊNCIA FORMADORA DE UMUARAMA
COLÉGIO ESTADUAL BENTO MOSSURUNGA**

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA TEMÁTICA	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	Matemática e Lógica	
	Identidade, Sociedade e Cultura.	
	Vida e Natureza	
	Linguagens e Códigos	
	Assessora Pedagógica de Educação Infantil	
	Língua Estrangeira	
	Organização do Trabalho Pedagógico	
	Fundamentos da Educação	

**AGÊNCIA FORMADORA DE PARANAÍ
COLÉGIO ESTADUAL DE PARANAÍ**

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA TEMÁTICA	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	Matemática e Lógica	
	Identidade, Sociedade e Cultura.	
	Vida e Natureza	
	Linguagens e Códigos	
	Assessora Pedagógica de Educação Infantil	
	Língua Estrangeira	
	Organização do Trabalho Pedagógico	
	Fundamentos da Educação	

AGÊNCIA FORMADORA DE PARANAGUÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA TEMÁTICA	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	Matemática e Lógica	
	Identidade, Sociedade e Cultura.	
	Vida e Natureza	
	Linguagens e Códigos	
	Assessora Pedagógica de Educação Infantil	
	Língua Estrangeira	
	Organização do Trabalho Pedagógico	
	Fundamentos da Educação	

AGÊNCIA FORMADORA DE IVAIPORÃ
COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA TEMÁTICA	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
	Matemática e Lógica	
	Identidade, Sociedade e Cultura.	
	Vida e Natureza	
	Linguagens e Códigos	
	Assessora Pedagógica de Educação Infantil	
	Língua Estrangeira	
	Organização do Trabalho Pedagógico	
	Fundamentos da Educação	

9. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Os Diplomas de conclusão de curso serão expedidos pela Escola Normal que sediará a Agência Formadora, na qual o Professor Cursista estiver vinculado, em conformidade com a legislação vigente.